



Portaria nº 0225/2015 de 25 de novembro de 2015

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor, **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1**, pelo período de 12 (doze) dias, a partir do dia 11 de novembro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA